



**SINA**  
Sindicato Nacional dos Aeroportuários **CUT**

OFE/066/PRES/SINA/2015

Guarulhos -SP, 26 de Março de 2015.

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO  
ATT. GUSTAVO DO VALE  
DD. PRESIDENTE

Prezado Senhor.

O SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS, por seu presidente, Francisco Luiz Xavier de Lemos, abaixo assinado, vem expor o que segue:

— Tendo em vista a divulgação pela Superintendência de Recursos Humanos na Rede Infraero aos empregados do DPF Campinas e Guarulhos, que informa que a partir da competência Março de 2015 não será mais efetuado o pagamento do Adicional de Periculosidade a estes trabalhadores;

— Tendo em vista que há um Laudo Técnico em vigor que conclui pela periculosidade dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais cedidos à Polícia Federal;

— Tendo em vista que não há qualquer outro Laudo Técnico que desconstitua as conclusões do Laudo Técnico em vigor, é o presente para:

Requerer a manutenção do pagamento do adicional de periculosidade, parcelas vencidas e vincendas, a todos os trabalhadores da INFRAERO cedidos à DPF Campinas e Guarulhos.

Sendo o que nos cumpria,

Francisco Luiz Xavier de Lemos  
Presidente

c.c. para  
Mauro Pacheco  
DD. Diretor de Gestão